



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

1441ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** Chefe de Gabinete, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos levando ao conhecimento que em atendimento ao pedido formulado pela Diretoria Técnica objeto do processo nº 00095-00000547/2022-62, que trata de diversas faltas injustificadas ao trabalho cometidas por empregado do quadro permanente, ocupante do cargo de motorista, decidiu instaurar comissão especial disciplinar com o objetivo de apurar possíveis falhas. Na oportunidade, o Sr. Diretor-Presidente alertou aos diretores e gerentes no sentido de orientarem aos seus colaboradores para observarem os princípios, valores, deveres, vedações e outras obrigações definidas no [Código de Conduta e Integridade](#), a fim de se evitar situações semelhantes, ressaltando ainda que no início do mês de agosto entrará em vigência o Regulamento Disciplinar de Pessoal da TCB, objeto do processo 00095-00000208/2022-86. Passando para o próximo assunto, o Sr. Diretor-Presidente comunicou que a licitação para seleção de Leiloeiro já foi concluída, objeto do processo 00095-00000206/2022-97, cujo contrato de nº Contrato nº 14/2023, (114847556), já foi assinado entre as partes, devendo serem iniciados os procedimentos para realização do leilão. Neste sentido, registrou que no processo de separação, classificação e avaliação dos bens inservíveis à TCB a serem leiloados, de nº 0000095-00002195/2019-84, será constituído Grupo de Trabalho com a atribuição de auxiliar e acompanhar os trabalhos do leilão. A respeito deste tema, abordou o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro que os recursos a serem arrecadados com leilão, fonte 217, somente podem ser utilizados na aquisição de bens patrimoniais e será necessário que se deflagre processo de aquisição para aplicação desses recursos antes do encerramento do exercício. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu que os procedimentos necessários sejam deflagrados para realização do leilão, ficando a cargo do Sr. Thiago Gomes Nascimento a atribuição de supervisão geral destes trabalhos. Para aplicação dos possíveis recursos a serem arrecadados, a DAF deve iniciar processo para aquisição, sob o sistema de registro de preços, de 05 (cinco) veículos para serem utilizados na frota auxiliar e de equipamentos de informática para atender as necessidades das unidades da Empresa. O Sr. Diretor-Presidente aproveitou a oportunidade e requereu agilidade na emissão de empenho para aquisição de novos computadores, pois a Ata de Registro de Preços para essa finalidade já foi publicada. Assim, solicitou a presença do Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação e juntamente com os demais Diretores e com a Gerente Financeira verificaram a disponibilidade orçamentária e definiram o primeiro lote de equipamentos de informática a ser adquirido. Ainda a respeito de aquisição de bens, foi constatada a disponibilidade orçamentária para acréscimo do contrato já firmado para compra de veículos da frota auxiliar, em mais 02 (duas) unidades, passando para o total de 12 (doze) veículos, os quais serão destinados principalmente para o acompanhamento da execução e gestão do transporte escolar, ficando a DAF encarregada de propor o acréscimo no contrato. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente informou que em decorrência de deliberação da Diretoria em reunião realizada anteriormente, foi encaminhado o processo 00095-00000708/2023-07 à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para requisição de 05 (cinco) servidores daquela Pasta para atuarem nas atividades do transporte escolar, entretanto, a resposta apresentada pelo Secretário Executivo de Educação - Substituto foi negativa, argumentando a carência de servidores nos quadros administrativo e docente daquela Pasta. Argumentou o Sr. Diretor-Presidente que a requisição de servidores foi prevista no [Decreto nº 40.385, de 13 de Janeiro de 2020](#), que transferiu a gestão e a operação do Transporte Escolar para a TCB e entende que o pedido deve ser reiterado. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu reiterar o pedido de requisição de servidores junto à SEE/DF. Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. Thiago Gomes Nascimento, Diretor Técnico, que informou aos participantes que estão sendo ultimados os procedimentos de vistoria e de contratação dos motoristas para ampliação do Programa DF Acessível, pois todos os termos aditivos com os acréscimos de veículos já foram assinados. Registrou o Sr. Diretor Técnico quanto a necessidade de reforçar a equipe de técnicos da DT, principalmente para acompanharem as demandas do DF Acessível que a cada dia tem aumentado. A respeito deste tema, o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro informou que está aguardando a informação da Gerência de Pessoal Empregado quanto aos empregados da TCB que estão cedidos e exercem cargos comissionados em outros órgãos para concluir a relação dos empregados para que a Presidência solicite o retorno à TCB junto à SEPLAD/DF. Retornando aos assuntos da DT, o Sr. Thiago informou que devido ao envelhecimento da frota de ônibus e com a operação da linha 0.108, os gastos com serviços de manutenção, peças e equipamentos tendem a serem relativamente superiores comparados com os valores atuais e, por isto, há necessidade de ampliação dos recursos orçamentários a serem destinados na Proposta de Orçamento para 2024, principalmente no Programa de Trabalho denominado Manutenção de Veículos, contudo, considerando que ainda não foram liberados os tetos orçamentários por parte da SEPLAD/DF, este assunto deverá ser novamente apreciado nas próximas reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 26/07/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 27/07/2023, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 27/07/2023, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118434909)
verificador= **118434909** código CRC= **05480384**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3344-2769
Sítio - www.tcb.df.gov.br